



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**INDICAÇÃO 065/2022**

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à secretaria de Infraestrutura que, seja instalado realizado manutenção nas calçadas de caminhada no Parque Dona Lucinha.

**JUSTIFICATIVA**

Em visita ao local, fui cobrado por usuários que, seja feito reparos em alguns pontos nas calçadas que, tem prejudicado a boa execução das atividades físicas e assim, colocando em risco a integridade física das pessoas.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.

  
CLEITON GODOI BRASILEIRO  
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 29 DE AGOSTO DE 2022

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	618
Data	30/08/22
	